



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito da UFRB, para o período 2018-2019.

**Art. 2º** O Plano a que se refere o art. 1º consta anexo a esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 17 de janeiro de 2018.

**Georgina Gonçalves dos Santos**  
**Reitora em exercício**

**PLANO DE  
DADOS  
ABERTOS  
2018-2019**



Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

REITOR

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

VICE-REITORA

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ROSILDA SANTANA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

WAGNER TAVARES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

TATIANA RIBEIRO VELLOSO

PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

MARIA GORETTI DA FONSECA

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFRB**

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

CATIANE CALDAS DE BRITO (PRESIDENTE)

GESTOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CÉSAR VELAME DE CARVALHO

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

CAROLINE DE JESUS FONSECA DA SILVA

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RAMOS

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALEX DO NASCIMENTO AMBROSIO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
1 – INTRODUÇÃO .....	5
2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL .....	7
3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS .....	8
4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA.....	9
5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS .....	10
6 – PLANO DE AÇÃO.....	11
7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA .....	13
8 – GLOSSÁRIO .....	14
ANEXO I .....	17

## **APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é uma Autarquia, criada pela Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica. Sua organização e funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por Normas Complementares. Por meio deste documento institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. Para a sua elaboração, foram consultados os seguintes documentos:

- Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Uberlândia.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Maranhão.
- Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil.

A elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, dentre outros normativos que abordam o tema da transparência. Além disso, a construção deste documento tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo e fortalecer as ações e práticas democráticas.

Este Plano foi construído ao longo do ano de 2018, por Comissão nomeada pela Portaria N° 671/2018, para ser aplicado no biênio 2018-2019, podendo ser revisado a qualquer momento pela Administração Superior ou pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ele abrange as informações e os dados gerados pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, além de favorecer o controle social.

Este PDA será disponibilizado em menu próprio, que poderá ser acessado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, além de ser publicado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Neste documento estão previstas as etapas de execução, os dados a serem abertos inicialmente, a política de gestão dos dados abertos da Universidade, o plano de ação e a periodicidade da atualização dos dados.

A Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTEC) da UFRB será responsável pela execução técnica do Portal de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007). A execução será acompanhada pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## 1 – INTRODUÇÃO

As ações para a implementação e promoção da abertura de dados sob a responsabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia consideram, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob orientação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFRB.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como política institucional tornar acessível os seus dados e informações públicos para a sociedade. A criação do portal de Dados Abertos é uma oportunidade de estreitar as relações entre a Universidade e a sociedade, tornando as suas ações mais transparentes e democráticas. Além disso, o início do processo de abertura de seus dados cumpre com os princípios da publicidade, transparência e eficiência,

promovendo meios para o controle social da Instituição, seguindo os normativos do Governo Federal sobre essa matéria.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados para o biênio 2018-2020, que pretende favorecer o compartilhamento de dados entre a Administração Pública, seus órgãos e a sociedade.

## **2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como missão, de acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado em 2016, “exercer, de forma integrada e com qualidade, as atividades de ensino, pesquisa e extensão com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de cidadãos dotados de competência técnica, científica e humanística e que valorizem as culturas locais e os aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico”.

No mesmo sentido, o Estatuto Geral da Universidade estabelece, em seu capítulo II, os seguintes princípios:

- Cooperação com o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e artístico do Estado e do País e compromisso com o desenvolvimento regional;
- Criação de marcos de reconhecimento social, oriundos dos serviços especiais prestados no atendimento da população;
- Gestão participativa;
- Uso de novas tecnologias de comunicação e de informação;
- Equidade nas relações entre os campi;
- Desenvolvimento de um ambiente capaz de viabilizar a educação a distância;
- Processo de avaliação institucional permanente;
- Adoção de políticas afirmativas de inclusão social.

Para cumprir a sua missão e seus princípios, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia entende que é de fundamental importância o alinhamento entre a Universidade e as demandas da Sociedade. Neste sentido, a transparência dos dados e das informações geradas no âmbito institucional são instrumentos de gestão democrática, alinhados com os compromissos sociais. Portanto, o início do processo de abertura dos dados permitirá uma ampliação significativa das formas de publicidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas na UFRB.

### **3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com o início do processo de abertura de seus dados, busca garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, em consonância com o decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Com este objetivo, serão observados:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da Universidade.
2. Os normativos legais que regem a implementação dos dados abertos, elaborados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Presidência da República.
3. O alinhamento perante o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, bem como os planos relacionados às áreas de tecnologia da informação.
4. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.
5. Levantamento das prioridades e das possibilidades técnicas de veiculação dos dados e das informações.

## **4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA**

A Comissão para elaboração do plano de dados abertos, levando em consideração as possibilidades técnicas e as demandas atuais de informação levantadas junto ao SIC e às Pró-Reitorias, estabelece como dados prioritários a serem abertos no biênio 2018-2019:

- a) No segmento ensino
  - Relação dos alunos com vínculo por curso.
  - Cursos de graduação.
  - Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil.
  
- b) No segmento pesquisa
  - Programas de Pós-Graduação.
  
- c) No segmento extensão
  - Programas de Extensão.
  - Projetos de Extensão.
  
- d) No segmento administrativo
  - Relação de telefones.
  - Relação dos servidores técnico-administrativos.
  - Relação dos docentes.
  - Relação de contratos.
  - Relação de convênios

Os dados e informações serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em menu específico para os Dados Abertos.

A disponibilização dos dados e informações será feita em pelo menos um dos formatos abertos definidos pela legislação pertinente, a saber:

- JSON – JavaScript Object Notation
- XML – Extensible Markup Language
- CSV – Comma-Separated Values
- ODS – Open Document Spreadsheet
- RDF – Resource Description Framework

## **5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS**

Seguindo as diretrizes apresentadas no item anterior, a UFRB percorrerá os seguintes passos para o início do processo de abertura de seus dados:

1. Levantar o conjunto de dados candidatos à abertura.
2. Efetuar a priorização e a seleção dos dados a serem abertos.
3. Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos dados.
4. Utilizar a metodologia de abertura de dados instituída pelo Governo Federal.
5. Definir tecnicamente o sistema de gerenciamento da página dos dados abertos.
6. Inserir os dados catalogados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com a maior clareza e objetividade possível.
7. Divulgar o início da disponibilização dos dados abertos à comunidade universitária e à sociedade, por meio impresso e eletrônico.
8. Catalogar os dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Em relação ao sistema de gerenciamento do Portal de Dados Abertos desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação, deverão ser considerados os seguintes critérios:

1. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.
2. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
3. Publicar os dados da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico.

## 6 – PLANO DE AÇÃO

ID	Ação	Atividade	Prazo	Responsável
1	Estabelecer a Política de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)	11/2018	Comissão
2	Aprovar o PDA	Aprovação do PDA	01/2019	Reitoria
3	Implantar Portal de Dados Abertos	Implantar o CKAN	02/2019	COTEC
4	Publicar os conjuntos de dados abertos	Priorizar o conjunto de dados abertos desse plano; Publicar os dados conforme a priorização desse plano.	03/2019	COTEC Autoridade de monitoramento da LAI
5	Catalogar os conjuntos de dados abertos no Portal brasileiro de Dados Abertos	Conseguir acesso ao Portal Brasileiro de Dados Abertos; Catalogar os dados abertos do nosso portal institucional no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	04/2019	Autoridade de monitoramento da LAI
6	Criar soluções para alimentar de forma automática os conjuntos de dados abertos	Desenvolver mecanismos de comunicação e atualização automática do CKAN com os dados dos sistemas da UFRB.	08/2019	COTEC
7	Realizar revisão dos dados publicados no portal	Realizar análise para garantir que a qualidade dos dados publicados esta conforme as exigências do PDA.	08/2019	Comissão
8	Criar soluções para catalogar de forma automática os conjuntos de dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Desenvolver soluções que integrem de forma automática a base de dados do portal institucional com a base de dados do Portal Brasileiro de Dados.	08/2019	COTEC
9	Atualizar PDA	Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas com a execução do plano no exercício anterior.	08/2019	Autoridade de monitoramento da LAI
10	Levantar demandas do SIC	Elaborar relatório estatístico com as principais demandas solicitadas para o SIC.	09/2019	Autoridade de monitoramento da LAI Gestor do SIC

11	Elaborar o PDA para o período 2020-2021	Elaboração de novo PDA, para o período de 2020 a 2021.	10/2019	Comissão

Após o acesso e a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, os nomes dos responsáveis setoriais pelo cumprimento dos prazos para atualização serão encaminhados à Autoridade de Monitoramento da LAI, conforme tabela temática – Anexo I.

## **7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA**

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFRB farão o controle e a avaliação do processo de implementação em conjunto com a COTEC, bem como prestarão, quando necessário, os esclarecimentos junto aos órgãos de controle interno e externo sobre o PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dúvidas, críticas e sugestões a respeito dos dados e informações disponibilizados podem ser encaminhadas aos canais de comunicação já existentes na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, tais como o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria.

## 8 – GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA, e que constam no PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

CSV: Significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PinG: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de In- formação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

JSON: É um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano. A especificação é a RFC 4627. JSON ganhou maior utilização com o advento do Ajax. A serialização em JSON é muito simples e resulta em uma estrutura pouco verbosa o que se mostra uma ótima alternativa para o XML. JSON possibilita serialização de estrutura de objetos complexos, como listas e subpropriedades. JSON está se tornando o padrão mais utilizado para integração de dados entre repositórios e frameworks, também está se tornando o padrão nativo de armazenamento em alguns bancos de dados modernos.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

ODS: Significa Open Document Spreadsheet, é um formato não proprietário de arquivo baseado em XML, padronizado pela ABNT sob a norma NBR ISO/IEC 26300:2006. É comumente chamado de planilha, similar ao XLS do MS Office Excel, porém aberto, por isso deve ser utilizado em substituição ao XLS. Planilhas são largamente utilizadas, são de fácil utilização e manipuláveis por diversos aplicativos. Apesar de ser um formato estruturado, é muito flexível, possibilitando manipulação e mistura de diversos tipos de dados, como imagens e textos formatados. Para a publicação de dados abertos tabulares, é recomendável a utilização de CSV, pela sua simplicidade e padronização.

RDF: Significa Resource Description Framework, é um modelo de dados estruturado em grafos e possui diversos formatos de serialização, tais como RDF/XML, Notation e Turtle. Os formatos baseados em RDF têm seus dados descritos em vocabulários disponíveis na Web. Apesar da grande qualidade dos dados disponibilizados em RDF, a construção de vocabulários para seu uso não é trivial. Numa escala de níveis de qualidade/complexidade de dados abertos, o RDF está no último nível, onde se constituirá a Web semântica.

XML: Significa Extensible Markup Language. É um conjunto de regras para codificar documentos com estrutura hierárquica e em um formato legível por máquina. É baseado em texto e tem como principais objetivos simplicidade, extensibilidade e usabilidade. XML é largamente utilizado como formato de troca de dados nos clássicos Web Services SOAP. Possui uma ampla gama de ferramentas associadas, tais como o padrão XSLT que permite transformar para outra estrutura XML ou outro formato.

Apesar de sua ampla utilização, tem sido menos encorajada a utilização desse formato para integração de aplicações na Web, por utilizar mais recursos para transmissão e para o processamento dos dados. Em substituição, recomenda-se utilizar JSON.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO I**

***Tabela Temática***

Segmento	Ação	Responsável	Periodicidade
Ensino	Relação dos alunos com vínculo por curso	SURRAC	Semestral
	Cursos de graduação	PROGRAD	Semestral
	Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil	PROPAAE	Mensal
Pesquisa	Programas de Pós-Graduação	PPGCI	Mensal
Extensão	Projetos e Programas de Extensão	PROEXT	Semestral
Administrativo	Relação de telefones	PROAD	Semestral
	Relação dos servidores técnico-administrativos	PROGEP	Semestral
	Relação concursos	PROGEP	Mensal
	Relação dos docentes	PROGEP	Mensal
	Relação de contratos	PROAD	Mensal
	Relação de convênios	PROPLAN	Mensal